



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
05/08/2024
Público
Presente

Ato: Portaria: 298/2024
W. Rocha

Portaria nº 0298, de 05 de agosto de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Regulamentares à **DAIANI BRAZ SARMENTO**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde na ESF - Estratégia de Saúde da Família "Dra. Ana Lúcia Boim de Freitas", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01/08/2024** até **30/08/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retrocedendo seus efeitos jurídicos a 01/08/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba - MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal